



## União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos

### Assembleia de Freguesia

#### Ata nº 3 / 2020

Aos 14 dias do mês Dezembro do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu em Sessão Extraordinária, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, no edifício sede da Junta de Freguesia, para dar cumprimento do disposto no artigo 14º, da lei nº. 169/99, de 28 de Setembro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Auto de transferência de competências na Junta da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos.

Tendo em conta os constrangimentos legais para este tipo de atos, conforme preceituado no nº 3, alínea a), e nº 5 do artigo 3º da Lei n.º 1-a/2020 de 19/03, alterada pela Lei 28/2020 de 28/07, não foi possível a presença de público na sessão.

Respeitaram igualmente, todos os membros presentes, a utilização de máscara protetora e distanciamento preconizado.

Registou-se ausência justificada: da Sr.ª Maria Margarida Branco, o Sr. Pedro Coelho e do Sr. Rafael Figueiredo.

Da parte do executivo da União de Freguesias (UF) estiveram presentes: o Presidente de Junta, Sr. Diamantino Jorge e o Vogal Tesoureiro, Sr. Fernando Coelho.

O Presidente da Assembleia de Freguesia (AF), Sr. Fernando Pardal começou por saudar todos os presentes. Foi realizada a leitura da ata nº 2 e aprovada por unanimidade.

Antes da ordem de trabalhos o Presidente da AF, Sr. Fernando Pardal propôs um voto de pesar pela morte do Sr. António Fausto Gomes Matos, salientando o seu papel relevante como presidente de Junta da Freguesia de Vil de Matos e como cidadão. Foi proposto e cumprido um minuto de silêncio.

Antes da ordem do dia, o Sr. Presidente da AF propôs ao Sr. Presidente da UF que apresentasse o Auto de transferência de competências na Junta da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos.

O Sr. Presidente da UF, antes da ordem de trabalhos, salientou em relação ao falecimento do Sr. António Matos que foi “a perda de um amigo” que desempenhou com dedicação a presidência da Junta de Freguesia de Vil de Matos e que após a União de Freguesias continuou a lutar em prol do melhoramento da sua terra.

De seguida apresentou o Auto de transferência de competências na Junta da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, que anexamos a esta Ata.

De seguida, o Sr. Presidente da AF solicitou a todos os membros que queiram usar da palavra, se podiam inscrever.

Sr. Cláudio Machado – questionou se o valor proposto é suficiente para resolver os trabalhos a realizar. Afirmando a necessidade de adquirir equipamentos e de mais recursos humanos para a realização do proposto.

Sr. Rui Marcelino – Pediu esclarecimento sobre a forma de receber os valores referidos e se é necessário o envio de relatórios de concretização dos objetivos?

### **Respostas do Sr. Presidente da UF**

Começou por elucidar as necessidades da União de Freguesias mesmo perante as novas responsabilidades. Referiu ainda que o processo foi evoluindo de forma negociada, tendo por base o melhor para a UF e que vai

ser necessário contratar mais recursos humanos e materiais para atingir os objetivos propostos. Tudo foi bem ponderado.

Trimestralmente era necessário um relatório, com os recursos humanos e equipamentos, antes receber, agora a CMC tem conhecimento dos objetivos a que nos propomos, não sendo necessário relatório. Podem ser realizadas vistorias para auditar se o que foi assumido está realizado.

Após o esclarecimento de todas as dúvidas o Sr. Presidente da AF colocou a votação O Auto de transferência de competências na Junta da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos.

Este foi votado por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar, O Sr. Presidente da AF, pelas vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, deu por encerrada a assembleia, tendo-se lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos dois secretários da mesa da Assembleia.

---

(Fernando Manuel de Sousa Pardal)

---

(Rui Manuel Ferreira Marcelino S. Costa)

---

(Maria Margarida Pardal Branco)